



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

COMUNICADO;

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho – MTb, no uso de suas atribuições legais determina o RESTABELECIMENTO do registro sindical do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis, CNPJ03.017.657/0001-50, abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias com vistas a atualização dos dados dos seus membros dirigentes no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, sob pena de suspensão do seu registro, de acordo com o Set. 33, IV da Portaria n°. 326/13.

Em 19 de abril de 2017